



## RESOLUÇÃO Nº 003/2025-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 27/03/2025.

*Simone G. G. Santos*  
Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Rodrigo Jardini Marques.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Rodrigo Jardini Marques por meio de solicitação protocolizada na sisav sob ID 806596;

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 20/03/2025, convocada pelo Edital 007/2025-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 120 dias do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente RODRIGO JARDINI MARQUES, nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

**Parágrafo único.** O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido discente será até 09 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música